

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; G. M. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA E & J LTDA; SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; ARN ENGENHARIA EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI e R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**. Compareceu ao certame apenas a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Igor Lucetti Sousa**. As empresas: **B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; G. M. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA E & J LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; ARN ENGENHARIA EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI e R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948. Em seguida a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

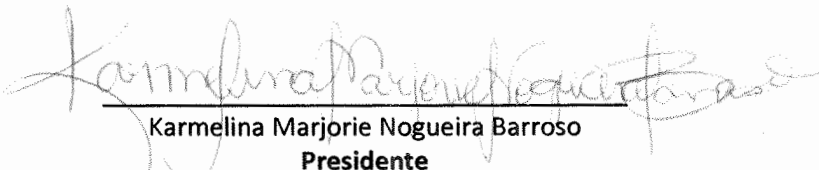
EMPRESA	VALOR
<b>1ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 3.717.929,68</b>

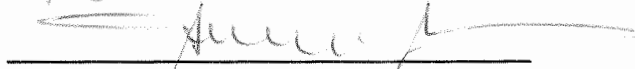
A Comissão declara **CLASSIFICADA** a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 3.717.929,68** (três milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove Reais e sessenta e oito centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes das empresas: **B.V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; G. M. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA E & J LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; ARN ENGENHARIA EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; NOCAL ESTRUTURAS E**


**CONSTRUÇÕES EIRELI e R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Igor Lucetti Sousa**, renunciou ao direito de interpor recurso. A proposta de preço da empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Passada a fase de análise da proposta de preço, o processo será homologado pelo secretário da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP). Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

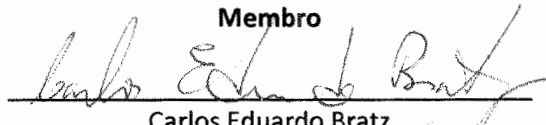
Sobral-CE, 25 de abril de 2019.

A COMISSÃO:


  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
**Membro**

  
Carlos Eduardo Bratz

**Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

  
Igor Lucetti Sousa  
**Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**